



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

PORTARIA Nº 098, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 868, 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017, e considerando o Memorando nº 142/2018/DG/ALF/IFMT, e

CONSIDERANDO o andamento do Processo Licitatório para a concessão onerosa de uso do espaço físico destinado à implantação e exploração do restaurante/lanchonete/cantina deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Alta Floresta;

RESOLVE:

I - **Revogar** as autorizações concedidas para comercialização de produtos alimentícios no interior do *Campus* Alta Floresta.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.